

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 003
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

TERMO DE DISPENSA LICITATÓRIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO

OBJETIVO: Locação de imóvel para funcionamento do Deposito de Matérias da Secretaria de Saude.

“Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalações e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com valor de mercado, segunda avaliação previa “; (redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Para a compra ou locação destinada ou atendimento a locação destinada ao atendimento das finalidades do órgão público, em que existam motivos que condicionam ou apontem para necessidade de escolha de um determinado imóvel, permite a legislação que tal contratação ocorra sem a eleição através de certame licitatório.

Em síntese, os critérios exigidos pela Lei são os seguintes:

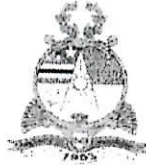
1. Que o imóvel locado seja destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração.
2. Que existam motivos justificadores (necessidade de instalação e localização) que condicionem a sua escolha;
3. Que o preço seja compatível com valor de mercado, segunda avaliação prévia.

Tais critérios estão destrinchados na justificativa técnica e avaliativo, em anexo.

Dr. Wesley Santos Garcia
Secretário Municipal de Saude
Amarante Maranhão
Portaria nº 006.2021

SECRETARIO DE SAUDE
WESLEY SANTOS GARCIA





PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 004
Rúbrica: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

RELATORIA DE AVALIAÇÃO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA

OBJETIVO: Locação de imóvel para funcionamento do Deposito de Matérias da Secretaria de Saude.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Edificação residencial em estado aceitável de conservação, Medindo 69,80 metros quadrados de área construída e 197,38 m² de terreno, localizado na rua Nicolau Dino.

ENDEREÇO: Rua Nicolau Dino, Centro.

PROPRIETARIO: Guardiana Rodrigues da Mota, CPF: 833.260.903-82



Fachada do imóvel.

Em busca de espaço físico que atendesse as necessidades imediatas do objeto, a **Secretaria de Saude** encontrou no imóvel em questão a solução, a visto que proverá uma melhor trabalhabilidade em conjunto aos setores que permanecerão na sede da Prefeitura, devido à proximidade do mesmo.

Trata-se de uma edificação possuindo 69,80 metros quadrados, localizada na rua Nicolau Dino, Centro de Amarante do Maranhão, possuindo um salão grande, e um banheiro.



[assinatura]



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) N° 005
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

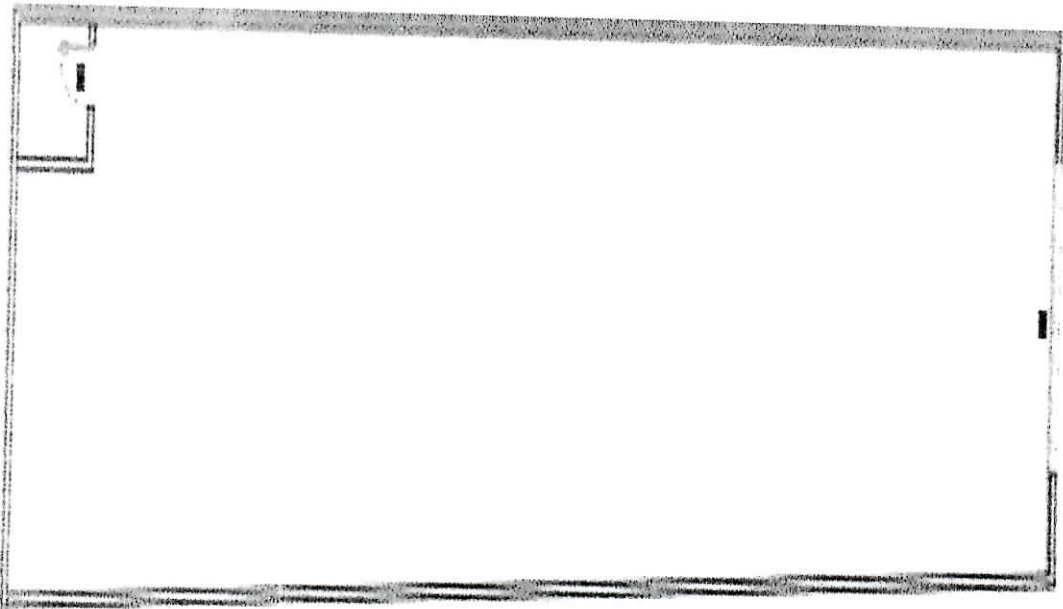
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

Para a avaliação locativa levou-se em consideração os seguintes critérios.

- Locação do imóvel
- Acesso
- Área útil da edificação
- Terreno
- Estado de conservação do bem
- Referências do setor
- Valor do imóvel

Em anexo, consta a planta baixa detalhada do imóvel, indicando as áreas fotografadas.



[Handwritten Signature]



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) N° 006
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

Conforme detalhado, constatou-se que o atual valor de mercado da edificação é de **R\$ 246.800,00 (duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais)**, tomando como base o preço médio do metro quadrado do setor, a localização e o tamanho do terreno.

Para a avaliação do valor da locação avaliou-se como valor máximo o correspondente a 1,00% do valor da edificação, considerado os reajustes pelo tempo de contrato. Com isso, temos como valor máximo para locação do imóvel em questão **R\$ 2.468,00 (Dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais)**.

Amarante do Maranhão, 19 de fevereiro de 2021.

[Handwritten Signature]

ENGENHEIRO CIVIL CREA 11177521699

JOÃO PAULO MOTA FRANCO

PORTARIA 090/2021-GAP



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO